

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033507

Aviso n.º 13 603/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração do alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 13, sito no lugar de Quintã, freguesia de Frossos, Braga, em que é requerente Bento Manuel Cerqueira Peixoto.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033526

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 13 604/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Julho de 2007, foi nomeado, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Rui Manuel Gonçalves Martins, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de trânsito/transportes, na sequência de aprovação no respectivo estágio. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611033364

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 13 605/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, os seguintes concursos externos:

- Referência A — um lugar de operário qualificado — canalizador/operário;
 Referência B — um lugar de operário qualificado — jardineiro/operário;
 Referência C — dois lugares de operário qualificado — cantoneiro de arruamentos;
 Referência D — um lugar de operário semi-qualificado — cantoneiro;
 Referência E — três lugares de auxiliar de serviços gerais.

2 — Conteúdos funcionais:

Os constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990 (referências A, C e D);
 Os constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989 (referência B);
 Os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989 (referência E).

3 — Vencimento:

Referências A, B e C — escalão 1, índice 142 — € 463,99;
 Referência D — escalão 1, índice 137 — € 447,65;
 Referência E — escalão 1, índice 128 — € 418,24.

4 — Serviço — referências A, B, C, D, e E — Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.

5 — As condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

6 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da publicação das listas de classificação final.

7 — Local de trabalho — área do município de Castro Verde.

8 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9 — Requisitos de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

Referências A, B e C — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

Referência D — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a um ano;

Referência E — escolaridade obrigatória.

10 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, e nele constar o seguinte:

10.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de identificação fiscal, habilitações literárias e profissionais, concurso a que se candidata com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso, bem como declaração sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo, neste caso, ser dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6 deste aviso.

10.2 — Quaisquer elementos que o candidato julgue serem relevantes para a apreciação legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

11.1:

Referências A, B, e C — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações

literárias e de documento comprovativo de formação ou experiência profissional adequada de duração não inferior a dois anos;

Referência D — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias e de documento comprovativo de formação ou experiência profissional adequada de duração não inferior a um ano;

Referência E — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal e fotocópia do certificado de habilitações literárias.

11.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos e prova prática.

12.1 — Programa e duração das provas:

Referências A, B, C, D, e E — prova escrita de conhecimentos, que terá a duração de uma hora e trinta minutos. As questões versarão sobre os seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 259/98, de 18 de Agosto, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Referência A — prova prática — terá a duração de 30 minutos e consiste em identificar a olho nu ou com recurso a um aparelho de medir as medidas de diâmetro dos tubos utilizados, identificar acessórios, quer pela respectiva forma, quer pelas medidas, identificar ferramentas e acessórios e explicar a forma de utilização, cortar e rosca tubos e montagem de tubos e acessórios;

Referência B — prova prática — terá a duração de uma hora e consiste na identificação dos instrumentos necessários à função de jardinagem manuais e mecânicos, manuseamento de máquina de cortar relva, roçadora e moto serra, preparação prévia de terreno para plantação de relva e ainda aplicação de herbicidas ou pesticidas;

Referência C — prova prática — terá a duração de uma hora e consiste na preparação de uma pequena área de pavimento de arruamento para posterior aplicação de mistura betuminosa, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução;

Referência D — prova prática — terá a duração de trinta minutos e consiste na limpeza e arranjo de bermas e limpeza de valetas;

Referência E — prova prática — terá a duração de trinta minutos e consiste na execução de tarefas simples de carácter manual exigindo esforço físico.

12.2 — Classificação final — será traduzida numa escala de 0 a 20 valores e será o resultado do somatório da prova escrita de conhecimentos com o resultado da prova prática (referências A, B, C, D e E).

12.3 — Os critérios de avaliação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas da reunião do júri, a que os interessados terão acesso, caso o solicitem, conforme estabelece o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Local de afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A data, a hora e o local das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri — o júri, constituído nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — António João Fernandes Colaço, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Manuel Pito Simões, chefe de divisão de Gestão Urbanística e Ambiental, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Luís Costa Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

Jorge António Fragoso, encarregado de pessoal operário qualificado.

António José Revés Vaz, encarregado de pessoal operário qualificado.

Referência B:

Presidente — António João Fernandes Colaço, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Manuel Pito Simões, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Luís Costa Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

Jorge António Fragoso, encarregado de pessoal operário qualificado.

Maria Fernanda Duarte Emídio Mestre, operária qualificada/jar-dineira/operária.

Referências C, D e E:

Presidente — António João Fernandes Colaço, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Manuel Pito Simões, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.

2.º Jorge António Fragoso, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

João Luís Costa Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

António José Revés Vaz, encarregado de pessoal operário qualificado.

16 — Candidatos portadores de deficiência — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º do Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministério do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, em 1 de Março de 2000).

18 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, a qual declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (declarações de inexistências n.ºs 6335, 6938, 6336, 6338 e 6340, respectivamente).

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

2611033462

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 13 606/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 5 do corrente mês, foram nomeados os funcionários abaixo mencionados na categoria de assistente administrativo principal:

Adília Alexandra Cunha Leite.

Angélica Maria Ramos Machado.

Cecília Barros Mota Bastos.

Filipe Teixeira Lopes Carvalho.

Francisco José Silva Magalhães.

José Filipe Lopes Gonçalves.

Maria Célia Sousa Carvalho.

Penélope Goreti Dias Aluai Gonçalves Sampaio.

Rosa Maria Mota Teixeira.

Os referidos candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do decreto-lei supra-citado.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.

2611033615

Aviso n.º 13 607/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi o funcionário António Pedro Pinto Sousa Teixeira nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe — jurista.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do decreto-lei supracitado.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611033612